



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICA**, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no livro **2-AN** às folhas **90** sob o número de matrícula **7670**, o registro do seguinte imóvel: **O lote 33, da Quadra C, setor Sul, do Loteamento Senhor do Bonfim, localizado no município de Pitimbu-PB**, mede: 12,00m (doze metros) de frente e fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente e fundos com Ruas Projetadas, pelo lado direito com lote 32 (trinta e dois) e pelo lado esquerdo com lote 34 (trinta e quatro), ambos da mesma quadra e loteamento. **PROPRIETÁRIOS**: O Sr. **PAULO ROBERTO CORREA GONDIM** e sua mulher a Sra. **MARIA DO CARMO D'OLIVEIRA GOMES CORREA GONDIM**, brasileiros, casados entre si, proprietários dos RG nºs 472.957-SSP/PE e 705.795-SSP/PE e inscritos nos CPF/MF nºs 024.669.104-20 e 612.415.394-72, respectivamente, residentes à Rua da Praia, s/nº, Pitimbu-PB, ela representada neste ato por seu marido, acima identificado, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório “Carlos Ulysses”, João Pessoa-PB, no livro **B-27**, fls.**80**, em **05.11.1986**. **REGISTRO ANTERIOR**: Carlos Ulysses – João Pessoa - PB – Comarca de João Pessoa – PB, no livro 3-AZ, fls. 14, nº de ordem 37.794. Dou fé. \_\_\_\_\_

**R-1/7670**: Em 13.06.2011. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade de **PAULO ROBERTO CORREA GONDIM** e sua mulher a Sra. **MARIA DO CARMO D'OLIVEIRA GOMES CORREA GONDIM**, brasileiros, casados entre si, proprietários dos RG nºs 472.957-SSP/PE e 705.795-SSP/PE e inscritos nos CPF/MF nºs 024.669.104-20 e 612.415.394-72, respectivamente, residentes à Rua da Praia, s/nº, Pitimbu-PB, ela representada neste ato por seu marido, acima identificado, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório “Carlos Ulysses”, João Pessoa-PB, no livro **B-27**, fls.**80**, em **05.11.1986**. Dou fé. \_\_\_\_\_

**R-2/7670**: Em 13.06.2011. **COMPRA E VENDA**: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada, no Cartório Jerônimo Leite – Pitimbu – PB, no livro 35, fls. 190/190v em 26.05.2011. **OUTORGANTES VENDEDORES**: **PAULO ROBERTO CORREA GONDIM** e sua mulher a Sra. **MARIA DO CARMO D'OLIVEIRA GOMES CORREA GONDIM**, brasileiros, casados entre si, proprietários dos RG nºs 472.957-SSP/PE e 705.795-SSP/PE e inscritos nos CPF/MF nºs 024.669.104-20 e 612.415.394-72, respectivamente, residentes à Rua da Praia, s/nº, Pitimbu-PB, ela representada neste ato por seu marido, acima identificado, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório “Carlos Ulysses”, João Pessoa-PB, no livro **B-27**, fls.**80**, em **05.11.1986**; **OUTORGADO COMPRADOR**: **ACHILLES LEAL FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 326.500– SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 109.904.704-82, residente na Rua Werta Ferreira de Melo, Edifício Jeova Misquita, nº 231, apto 1001, Bessa, João



Pessoa-PB. **IMÓVEL:** acima matriculado. **VALOR VENAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 20/03/2007. **VALOR FISCAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** nenhuma. Dou fé. \_\_\_\_\_

**AV-3/7670: 15.04.2013: EXECUÇÃO:** EXECUÇÃO – Em atenção aos Ofícios nºs 0545/11/AGU/PUPB/DIPP-SEC/DDSF, datado 30 de novembro de 2011, 024/2013/AGU/PUPB/DIPP-SEC/DDSF, datado de 25 de janeiro de 2013 e 099/2013/AGU/PUPB/DIPP-SEC/DDSF, datado de 03 de junho de 2013, extraídos dos autos das ações distribuída sob os nºs. 0001459-50.2010.4.05.8200, 0002471-02.2010.4.05.8200 e 0000457-45.2010.4.05.8200, em tramites na 1ª Vara Federal, procedo a Averbação das ações de Execução onde figura como executado o Sr. **ACHILLES LEAL FILHO**, acima qualificado, sob o objeto da presente matrícula; **CONDIÇÕES:** Imóvel penhorado por força das ações distribuída sob os nºs. 0001459-50.2010.4.05.8200, 0002471-02.2010.4.05.8200 e 0000457-45.2010.4.05.8200, em tramites na 1ª Vara Federal. Dou fé. \_\_\_\_

**AV-4/7670.** Em 10.06.2015. **PENHORA:** Tendo em vista o Mandado nº. 001, procedente dos Autos da Ação Carta Precatória, sob o nº. 002459-64.2013.815.0021, em tramite na Vara Única da Comarca de Caaporã – PB; sendo promovido: o Sr. **ACHILLES LEAL FILHO**, acima qualificado, para cobrança de dívida, conforme Mandado Judicial supramencionado datado de 28.01.2015, Auto de Penhora, e Laude de Avaliação; devidamente assinado por **Oficial de Justiça Avaliador**. Fica o imóvel supra penhorado para saldar dívida. **CONDIÇÕES:** Imóvel penhorado por força Carta Precatória, sob o nº. 002459-64.2013.815.0021, em tramite na Vara Única da Comarca de Caaporã – PB. Dou fé. \_\_\_\_\_

**AV-5/7670.** Em 08.10.2015. **PENHORA:** Tendo em vista o Mandado nº. 001, procedente dos Autos da Ação Carta Precatória, sob o nº. 0000197-73.2015.815.0021, em tramite na Vara Única da Comarca de Caaporã – PB; sendo promovido: o Sr. **ACHILLES LEAL FILHO**, acima qualificado, para cobrança de dívida, conforme Mandado Judicial supramencionado datado de 21.07.2015, Auto de Penhora, e Laudo de Avaliação; devidamente assinado por **Oficial de Justiça Avaliador**. Fica o imóvel supra penhorado para saldar dívida. **CONDIÇÕES:** Imóvel penhorado por força Carta Precatória, sob o nº. 0000197-73.2015.815.0021, em tramite na Vara Única da Comarca de Caaporã – PB. Dou fé. \_\_\_\_\_

**AV-6/7670: 24.02.2017: PENHORA:** Em atenção ao Ofício nº 0008/2017/SAE/PUPB/PGU/AGU, 09 de fevereiro de 2017, extraído dos autos da ação de Execução de Título, distribuída sob o nº. 0800094-71.2014.05.8204, em tramites na 12ª Vara Federal, sendo o Exequente a UNIÃO FEDERAL, e ACHILLELLES LEAL FILHO o executado, procedo a Averbação das ações de Execução onde figura como executado o Sr. **ACHILLES LEAL FILHO**, acima qualificado, sob o objeto da presente matrícula; **CONDIÇÕES:** Imóvel penhorado por força da ação judicial distribuída sob o nº. 0800094-71.2014.05.8204, em tramites na 12ª Vara Federal. Dou fé. \_\_\_\_\_



JOSELITO DE MENESES PINHEIRO  
TABELIÃO



CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas E Ofício Único De Registro  
De Imóveis De Caaporã (comarca De Caaporã)

Selo digital de fiscalização da certidão: AHP32924-GUVR. EMOLUMENTOS R\$ ISENTO, FEPJ R\$ 00 MP R\$ 00 FARPEN R\$ 00.

**Certifico**, ainda, que no período de 09/11/1998 à 25/03/2021, todos os registros/averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Bezerra Cavalcanti, o referido é verdade. Dou Fé.

**Certifico** mais, que em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que após consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em relação ao proprietário constatou-se o resultado **POSITIVO EM RELAÇÃO A CADASTROS DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, até a presente data, de comunicação de indisponibilidade em relação objeto e proprietário(s) atual(is) da presente matrícula, cujo código(s) gerado(s) na(s) consulta(s) (hash) é(são) o(s) seguinte(s): 723c.564f.9458.9d43.1c53.a30e.9642.4ff8.ad52.5e1f. Dou fé. \_\_\_\_\_

**Termo de Responsabilidade** – Os dados constantes neste documento foram certificados com o fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais dados causados às partes e/ou terceiros.

Caaporã (PB), 20 de MARÇO de 2024.

Edna Pereira Da Silva  
Escrevente Autorizada



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q67SB-CBEZ2-G3YBD-8GCYX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Edna Pereira Da Silva (CPF 027.059.384-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q67SB-CBEZ2-G3YBD-8GCYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Processo: 0800071-28.2014.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA JUNIOR - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 20/03/2024 23:47:57

Identificador: 4058204.13273424

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24032023455136200000013332786